

MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



Memorando nº 014/2021

Da: Divisão de Compras

Para: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

Boa Tarde,

Venho informar que a licitação abaixo relacionada estará vencendo dia 28/02/2021[✓], e alguns dos produtos estão sem saldo.

PP 049/2019: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM E RODIZIO DE PNEUS, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Ao consultar o Departamento de Licitações/Contratos, verificamos que já foi realizado aditivo de quantidade para os itens que novamente estão sem saldo, ficando assim impossível solicitarmos novo aditivo. Para os demais itens, os saldos existentes devem ser suficientes até que se abra uma nova licitação.

Com o intuito de não ficarmos sem licitação para atender às diversas secretarias do município, sugerimos solicitar novo aditivo de prazo para o **Contrato 064/2019**, fornecedor **SOLIVAN RODRIGO PASA**.

Segue em anexo relatório de saldos do contrato emitido pelo sistema para confirmação das informações acima citadas.

São Jorge D'Oeste, 23 de Fevereiro de 2021.

Josica Maria Caetano
Josica Maria Caetano
Divisão de Compras



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Saldo do contrato

Página 3

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Sequência: 5409 - Contrato: 64/2019																	
Código: 293200 - 8 Nome: SOLIVAN RODRIGO PASA																	
Lote: 001																	
Item: 001	40,00	20,75	830,00			10,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 51318 Bico para pneus s/ câmara uso em máquinas																	
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER																	
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Item: 002	150,00	29,74	4.461,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	2.349,46	0,00	71,00	2.111,54	0,00
Produto: 51313 Conserto de pneu de máquina pesada (desmontagem/montagem e reparo)																	
já incluso reparo de câmara, remendo ou tip top.																	
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER																	
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Item: 003	500,00	1,20	600,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	24,00	0,00	480,00	576,00	0,00
Produto: 51314 Deslocamento para retirada e colocação de pneus em máquinas																	
no interior do município.																	
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER																	
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Item: 004	150,00	25,44	3.816,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00	2.008,76	0,00	71,00	1.806,24	0,00
Produto: 51312 Desmontagem/montagem de pneus de máquinas (Pneus novos ou recuperados)																	
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER																	
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Item: 005	100,00	13,96	1.396,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	139,60	0,00	90,00	1.256,40	0,00
Produto: 51317 Manchão VD 05																	
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER																	
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Item: 006	100,00	14,97	1.497,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	374,25	0,00	75,00	1.122,75	0,00
Produto: 51318 Manchão VD 06																	
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER																	
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Item: 007	100,00	17,66	1.766,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	317,88	0,00	82,00	1.448,12	0,00
Produto: 51319 Manchão VD 07																	
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER																	
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Item: 008	100,00	18,76	1.876,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	56,28	0,00	97,00	1.819,72	0,00
Produto: 51320 Manchão VD 10																	
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER																	
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Jônica Mª Caetano, na versão: 5526 s

23/02/2021 11:28:00



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Saldo do contrato

23.11.20

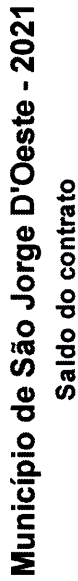
Página: 4

Contrato			Aditivo			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER														
Local: 000038 Departamento Rodoviário														
Item: 009	40,00	21,45	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	85,80	36,00	772,30
Produto: 51315 Válvula 218 s/ câmara para uso em máquinas														
Unidade de medida: UN														
Tipo controle: Q														
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER														
Local: 000038 Departamento Rodoviário														
Lote: 002														
Item: 001	100,00	19,94	1,994,00	25,00	498,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	2,492,50	0,00	0,00
Produto: 46085 Bico para pneus s/ câmara, ônibus e caminhões														
Unidade de medida: UN														
Tipo controle: Q														
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER														
Local: 000038 Departamento Rodoviário														
Item: 002	500,00	28,81	14,405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,00	5,531,52	308,00	8,873,48
Produto: 51321 Conserto de pneu de caminhão já incluso reparo de câmara, remendo ou tip top														
Unidade de medida: UN														
Tipo controle: Q														
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER														
Local: 000038 Departamento Rodoviário														
Item: 003	200,00	24,42	4,884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	195,36	192,00	4,886,84
Produto: 51323 Conserto de pneu ônibus, já incluso reparo de câmara, remendo ou tip top														
Unidade de medida: UN														
Tipo controle: Q														
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER														
Local: 000038 Departamento Rodoviário														
Item: 004	500,00	1,20	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,00	489,60	92,00	110,40
Produto: 51325 Deslocamento para retirada e colocação de pneus de caminhões e ônibus no interior do município														
Unidade de medida: KM														
Tipo controle: Q														
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER														
Local: 000038 Departamento Rodoviário														
Item: 005	500,00	24,42	12,210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,00	5,909,84	258,00	6,300,36
Produto: 51322 Desmontagem/montagem de pneus caminhões (somente pneus novos ou recapados)														
Unidade de medida: UN														
Tipo controle: Q														
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER														
Local: 000038 Departamento Rodoviário														
Item: 006	200,00	22,43	4,486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	650,47	171,00	3,835,53
Produto: 51324 Desmontagem/montagem de pneus ônibus (somente pneus novos ou recapados)														
Unidade de medida: UN														
Tipo controle: Q														
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER														
Local: 000038 Departamento Rodoviário														
Item: 007	200,00	13,96	2,792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00	460,68	197,00	2,331,32
Produto: 51317 Marchado VD 05														
Unidade de medida: UN														
Tipo controle: Q														

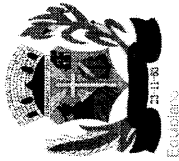
Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Jorica Mª Caetano, na versão: 5326 s

23/02/2021 11:28:00



Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha reg. de compras ainda não empenhadas.



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Saldo do contrato

Página 6

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER																	
Item: 004	300,00	18,39	5.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Produto: 51327 Desmontagem/montagem de pneus micro-ônibus (somente pneus novos ou recapados)																	
Item: 005	200,00	17,16	3.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Produto: 51329 Desmontagem/montagem de pneus Vans, SUV, caminhonetes																	
Item: 006	80,00	13,35	801,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Produto: 51317 Montagem VD 05																	
Item: 007	80,00	15,07	904,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Produto: 51318 Montagem VD 06																	
Item: 008	80,00	15,88	1.012,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Produto: 51319 Montagem VD 07																	
Item: 009	80,00	14,77	1.181,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Produto: 51331 Rodizio de pneus (retirada de pneus e colocação da dianteira para traseira ou vice-versa)																	
Item: 010	80,00	17,93	1.075,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Produto: 55298 Válvula 34 561																	
Item: 011	80,00	27,69	830,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Produto: 51332 Vulcanização de pneus de Microônibus, vans e caminhonetes																	
Item: 012	80,00	39,55	7.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Produto: 55302 Protetor de câmbio T000X20 (Colatino)																	
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Item: 005																	
Item: 001	200,00	39,55	7.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	
Produto: 55302 Protetor de câmbio T000X20 (Colatino)																	
Local: 000038 Departamento Rodoviário																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Jorica Mª Castano, na versão: 5526 s

23/02/2021 11:28:00



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Saldo do contrato

Página: 7

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Valor total
DESCRIÇÃO: É uma capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que podem furar ou rasgar a câmara em situações adversas.											
Solicitante: 004194 ANTONIO CADORE SOSTER Local: 000038 Departamento Rodoviário											
Total	6.890,00	106.676,00	60,00	980,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,00	32.273,12	74.382,68
Total geral	6.960,00	121.666,00	60,00	980,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,00	40.279,04	82.366,76

" Critério de seleção: "

- Licitação
Entidade: 163
Exercício: 2019
Número: 49
Modalidade: Pregão

- Imprimir a descrição completa dos itens
- Imprimir contratos em páginas separadas

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: Jorica Mª Caetano, na versão: 5526 s

23/02/2021 11:28:00

Ào Judiciário

Pizer de possibilidade
adicionar o contrato.

Em 23-02-21

Gares Sami

Parar 008/2021 - Aditivo

Entendo pela possibilidade
de, ante a primariedade
do artigo e continuidade

Preceda, se o aditivo
de quantias no limite
de 25% no que caber.

duo nos termos do
artigo 65, § 1º da Lei
8.666/93.

São José do Rio Preto 24.02.21

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64.103

Ac Juridico

Dizer de possibilidade
aditivar o contrato.

Em 23-02-21

Garesam 1

Parar 08/2021 Aditivo

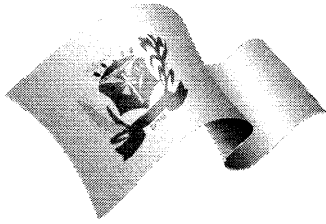
Exercer por possibilidade
de acordo a primariedade
do artigo e continuidade

Preços, se o aditivo
de quantias de no limite
de 25% no que caber.

duas nos termos do
artigo 65, § 1º da Lei
5.666/93.

São José do Art 24.02.21

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 24/02/2021.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 64/2019, por mais **04 (quatro) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 64/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 49/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **SOLIVAN RODRIGO PASA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SOLIVAN RODRIGO PASA**, com sede na AV PREF ADELARTE DEBORTOLI, 817 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 11.798.399/0001-14, neste ato representada por seu representante legal, **SOLIVAN RODRIGO PASA**, portador(a) do CPF: 073.080.219-12, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 64/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTOS, DESMONTAGEM E MONTAGEM E RODIZIO DE PNEUS CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. originário da Pregão – Nº 49/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **64/2019** celebrado entre as partes em 13/06/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até **28/06/2021**.

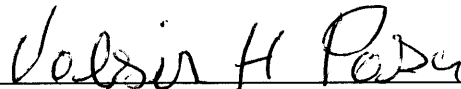
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 64/2019, referente ao Pregão nº 49/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

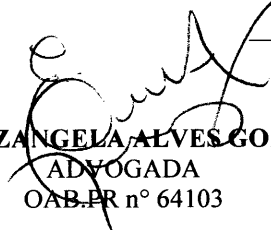
São Jorge D'Oeste(PR), 24/02/2021.



SOLIVAN RODRIGO PASA
SOLIVAN RODRIGO PASA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB-PR nº 64103

NOME:
CPF:

EDITAL DE LEILÃO 01/2021.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, por intermédio do Leilão Oficial JORGE MARCO AURELIO BIANCHI, torna público que fará realizar leilão público de bens móveis intervenientes (veículos e máquinas), de propriedade do município de Bom Sucesso do Sul-PR.

Os interessados poderão acessar o edital completo, bem como participar virtualmente através do endereço eletrônico: www.hoppelos.com.br. O bem será vendido para maior lance a vista. A abertura do leilão ocorrerá no dia 14/03/2021 a partir das 14h00min e seu encerramento no dia 16/03/2021 a partir das 14h00min.

FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO

Rua Teixeira Camargo, 2322, Francisco Beltrão-PR, Fone (41) 3211.7050

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Doutora HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA, Diretora do Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão,

FAZ SABER a quem interessar possa e, especialmente, a empregados, empregadores, órgãos sindicais e advogados que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na sede desta unidade judiciária, no dia 16 de março de 2021, das 10h às 10h30min, procedida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional, Dra. Nair Maria Lunardelli Ramos.

O presente edital deverá ser afixado na sede desta Varca do Trabalho, no local de costume, e publicado na imprensa local.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2021.

Hilda Maria Brzezinski da Cunha

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA
Juíza do Trabalho

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 867565
COM COTA RESERVADA, ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de março de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de lanches para utilização na Famlia - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCF da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de março de 2021, no endereço eletrônico: www.govbr.compras-pb-pr.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otilaviana Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.transcobilpr.gov.br.
Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2021.

Nádia Dall'Agnol

Progestora

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - UASG 867565
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10 de março de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças iniciais peças (máquinas rodoviárias) para manutenção da frota da municipalidade.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de março de 2021, no endereço eletrônico: www.govbr.compras-pb-pr.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otilaviana Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.transcobilpr.gov.br.
Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2021.

Nádia Dall'Agnol

Progestora

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - UASG 867565
ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de março de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos líquidos e sólidos gerados pelo parque de máquinas e equipamentos existentes neste município.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de março de 2021, no endereço eletrônico: www.govbr.compras-pb-pr.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otilaviana Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.transcobilpr.gov.br.
Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2021.

Samantha Péciois

Progestora

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
01	01	REESTABELECER FÉRIAS PRÊMIO aos Servidores Municipais abaixo especificados	1.000,00	1	1.000,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SALTO & ALMEIDA VIAGENS E TURISMO LTDA	3.600,00

Salto do Lontra, 25 de fevereiro de 2021

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
01	01	REESTABELECER FÉRIAS PRÊMIO aos Servidores Municipais abaixo especificados	1.000,00	1	1.000,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AUTOMATIZADO SERVICOS DE SAUDE LTDA	194.000,00

Salto do Lontra, 25 de fevereiro de 2021

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 PROCESSO 45/2021

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que

fará realizar, às 9:30 horas do dia 17 de março de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sob a Rua Prefeito Heitor Ben, 575 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL, para contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de acesso à internet. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, editando o anexo, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltoonline.pr.gov.br a partir do dia 25 de janeiro de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacoes@saltoonline.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3211.7050.

Salto do Lontra, 25 de janeiro de 2021.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Sumula: Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias para enfrentamento da Pandemia Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente as constantes na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica retida a 50% (cinquenta por cento) a capacidade de ocupação em estabelecimentos comerciais do Município, entendendo-se como capacidade do local, a constante do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - Fica proibida a circulação e aglomeração de pessoas nas vias públicas no horário das 22:00 às 05:00 horas.

§ 1º - Os bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, conveniências e similares, poderão funcionar até às 22:00 horas com atendimento presencial, sempre observando a percentual de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, conforme parâmetro apontado no artigo 1º.

§ 2º - Após as 22:00 horas é permitida apenas a entrega em domicílio.

§ 3º - Reter-se a obrigatoriedade da disponibilização de álcool gel em todos os estabelecimentos comerciais, inclusive aqueles, com mecânico dentro outros.

§ 4º - É permitida apenas ao ambiente, ficando proibida a realização de apresentações musicais, inclusive aquelas, com mecânico dentro outros.

§ 5º - Fica proibida a realização de bailes, reuniões, shows, música ao vivo ou eletrônico em casas noturnas, boates, bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, conveniências, casas de shows, espaços públicos, estabelecimentos comerciais e similares.

§ 6º - As confraternizações em geral, deverão obedecer o limite de pessoas de acordo com o Decreto Estadual vigente.

Art. 3º - Fica proibida as atividades esportivas em clubes, associações e espaços públicos.

Parágrafo único - As atividades esportivas em estabelecimentos comerciais privados poderão ser realizadas desde que sem a presença de torcidas, afandadas as medidas sanitárias herdadas, em especial o Decreto Municipal 125/2020 no que couber.

Art. 4º - Fica proibida a utilização dos parques infantis e academias públicas.

Art. 5º - Fica proibida a colocação de mesas, bancos, ou cadeiras nas calçadas, tanto por parte dos comerciantes ou da população, tendo em vista a necessidade de se evitar a aglomeração de pessoas em pé ou sentadas nas vias públicas.

Art. 6º - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas, narguile e outros, em locais públicos.

Art. 7º - Fica retida a obrigatoriedade do uso de máscara, distanciamento social, uso de álcool gel e constante higienização.

Art. 8º - O desatendimento às medidas estabelecidas neste Decreto e demais normas e legislação completa caracterizada infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições que conflitarem com o presente, com vigência de 15 dias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMULA: - Concede Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Concede Férias Prêmio de 90 (noventa) dias aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome	Cargo	Admissão	Per. Acumulado	Período de Com.
01	Neves, Sander	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
02	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
03	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
04	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
05	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
06	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
07	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
08	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
09	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
10	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
11	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
12	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
13	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
14	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
15	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
16	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
17	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
18	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
19	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
20	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012

Art. 2º - A presente concessão, será pelo período de 2020/2021, podendo ainda ser prorrogada conforme a necessidade da Administração Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de Fevereiro de 2021, com efeito retroativo a 11 de Fevereiro de 2021.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMULA: - Reestabelece Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Reestabelece Férias Prêmio aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome	Cargo	Admissão	Per. Acumulado	Período de Com.
01	Neves, Sander	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
02	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
03	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
04	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
05	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
06	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
07	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
08	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
09	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
10	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
11	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
12	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
13	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
14	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
15	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
16	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
17	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
18	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
19	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012
20	Almeida, Manoel	Professor	15/05/2011	301 x 301	11/05/2011 a 11/05/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de Fevereiro de 2021.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMULA: - Concede licença sem vencimentos a Servidora Municipal, EVERLIN DA SILVA RIBEIRO e SILVANA APARECIDA ZANIZ, e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Concede licença sem vencimento, a servidora MUNICIPAL, EVERLIN DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG 12.602.717-6 SSP-PR e CPF 156.164.162-48, ocupante do Cargo de Agente Educacional 1, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 11/05/2017, pelo período de 12 (doze) meses com início 23 de fevereiro de 2021 e término em 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Concede licença sem vencimento, a servidora MUNICIPAL, SILVANA APARECIDA ZANIZ, brasileira, solteira, portadora do RG 9.390.348-3 SSP-PR e CPF 046.025.759-51 ocupante do Cargo de Agente Educacional 1, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 06/01/19, pelo período de 12 (doze) meses com início 08 de fevereiro de 2021 e término em 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de fevereiro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de fevereiro de 2021.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 24/2021

OBJETO: Fica rescindido a partir de 25 de fevereiro de 2021, diferentemente do que consta na ata, conforme Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, o contrato nº 24/2021, de 21 de janeiro de 2021, de Processo Licitatório nº 12/2021, empenhado nº 09/2021, da Empresa Pública SP/2020.

CNPJ: 00.421.935/0001-30
FONE: 011-3333-3333
Salto do Lontra, 25 de fevereiro de 2021.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2021

OBJETO: credenciamento instituído, visando prestação de serviços de atendimento a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/03/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, KIT DE EMBREAGEM MAIS CERVO DE EMBREAGEM E MÃO DE OBRA PARA SER UTILIZADO NOS CAMINHÕES, MERCEDES BENZ ATRON 2729 – 6 X 4, ANO 2013, PLACA AYC-9467, CHASSI Nº 98M693388DB940767, MERCEDES BENZ ATRON 2729 – 6 X 4, ANO 2014/2014, PLACA AYJ-5604, CHASSI Nº 98M693388EB951406, DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/03/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 25/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

C04354259

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/03/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ESPUMA EXPANSIVA PU POLIETERANO AEROSOL E CERA VERMELHA LIQUIDA PARA ASSOALHO, PARA SER UTILIZADA NO CENTRO DE CONVENÇÕES LAGOS DO IGUAÇU, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/03/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 25/02/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

C04354261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 49/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SOLIVAN RODRIGO PASA – CNPJ nº. 11.798.399/0001-14
Objeto:	O presente Termo Aditivo do Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 64/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência:	28/06/2021
Prazo de execução:	28/06/2021
Data assinatura:	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 55/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	AULTON DAMER 0392221905 – CNPJ nº. 10.614.711/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo do Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 134/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução até 28/06/2021.
Prazo de vigência:	28/06/2021
Prazo de execução:	28/06/2021
Data assinatura:	24/02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 55/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDISON PAULO BOSI – CNPJ Nº. 24.257.650/0001-85
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I-A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira-Da vigência do contrato, aditado até 28/06/2021. II-O Acréscimo de R\$ 2.793,75 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	28/06/2021
Prazo de execução:	28/06/2021
Data assinatura:	24/02/2021

C04354262

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 112/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SAFRA DIESEL LTDA – CNPJ nº. 76.578.202/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 334.650,00 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, que segundo a Secretaria solicitante o consumo de diesel aumentou devido as obras de terraplanagem das futuras instalações da empresa Piracanjuba.
Prazo de vigência:	28/05/2021
Prazo de execução:	28/05/2021
Data assinatura:	24/02/2021

C04354263

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 67/2020

A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.

TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
656979	MIRIAM DOS SANTOS	20/07/1982	6,00	14,00	2,00	28,00	50,00	5,00	55,00	74º
655456	ANDREIA MIRIAN DINARTE DA ANUNCIACAO	01/09/1989	8,00	8,00	10,00	24,00	50,00	5,00	55,00	75º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021.

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste-PR

C04354264

Decreto nº. 3316/2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 2.673.796,25 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita